



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 05/16, de 06 de Julho 2016.

Aprova após a 43ª reunião do colegiado o objetivo das disciplinas Elaboração de Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa e Atividade de Projeto de Pesquisa.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar via reunião do colegiado do Mestrado em Engenharia de Materiais o objetivo das disciplinas de Elaboração de Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa e Atividade de Projeto de Pesquisa. São eles:

- Elaboração de Projeto de Pesquisa: tem por objetivo executar tarefas referente à Qualificação, é cursada no 1º semestre do 2º ano do curso.
- Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa: tem por objetivo a elaboração da dissertação, é cursada no 2º semestre do 2º ano do curso.
- Atividade de Projeto de Pesquisa: tem por objetivo manter o vínculo do aluno com o programa enquanto ele não defende.

Art. 2º – Os créditos relativos à Defesa serão concedidos ao aluno na entrega da Dissertação final e o cumprimento de todos os requisitos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. Augusto César da Silva Bezerra
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais